



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

XVII SEMANA DE MONITORIA EDITAL

A Universidade Federal Fluminense, de acordo com a Decisão do CEP nº 777/2006, de 13 de dezembro de 2006, realizará a Agenda Acadêmico-Científica UFF, no período de **13 a 17 de outubro de 2014**. Desta Agenda faz parte a Semana de Monitoria, no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), este ano em sua XVII (**décima sétima**) versão.

A XVII Semana de Monitoria será realizada em duas etapas. A **primeira etapa** será realizada no dia **13/10/2014**, nas diversas Unidades da UFF, congregando os Departamentos e os Cursos situados em cada Unidade. A **segunda etapa** ocorrerá no dia **16/10/2014**, na UFASA do Campus do Gragoatá, Bloco A, e os relatos apresentados nesta etapa concorrerão a prêmios instituídos pela PROGRAD.

1) Da realização da XVII Semana de Monitoria

A organização e a execução da XVII Semana de Monitoria são da responsabilidade dos Diretores das Unidades e da Comissão de Monitoria da UFF.

Os Diretores das Unidades nomearão até o dia **19/09/2014**, uma Comissão Organizadora Local, se tal Comissão ainda não houver sido anteriormente nomeada, indicando um de seus membros como Presidente.

A Comissão Organizadora Local é a encarregada de viabilizar a realização do evento na Unidade e atuará de forma a garantir a apresentação e avaliação na primeira etapa de todos os relatos inscritos na XVII, Semana de Monitoria.

A Comissão de Monitoria se encarregará de viabilizar a realização da segunda etapa no Campus do Gragoatá, garantindo a apresentação e avaliação dos relatos selecionados pelas Bancas Avaliadoras Locais ao final da primeira etapa do evento.

Os monitores e respectivos Orientadores dos relatos apresentados emitirão os certificados relativos à sua participação, diretamente no Sistema de Monitoria.

2) Das inscrições

De acordo com o Artigo 15, Parágrafo 4º, da Instrução de Serviço nº 03 de 25 de novembro de 2013, todo monitor ativo durante no período de inscrição deverá ser inscrito na XVII Semana de Monitoria.

O procedimento de inscrição se desdobra em duas ações: o preenchimento no Sistema de Monitoria (sistemas.uff.br/monitoria/) da Ficha de Inscrição e a entrega do resumo do relato a ser apresentado pelo monitor.

A Ficha de Inscrição deverá ser preenchida online, no Sistema de Monitoria (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>) por um dos Orientadores do relato do monitor, entre os dias **15 de agosto e 15 de setembro de 2014**. **O preenchimento incorreto desta ficha acarretará em erro no Certificado de Participação na XVII Semana de Monitoria.**

Três (3) cópias impressas do resumo do relato (modelo em anexo) deverão ser entregues pelo monitor ou por um de seus Orientadores ao Departamento ou Coordenação do Curso responsável pelo Projeto ao qual o monitor está vinculado. Estes resumos deverão ser entregues à Comissão Organizadora Local de cada Unidade até o dia **06/10/2014** para permitir sua análise pela Banca Avaliadora Local correspondente.

3) Do aluno autor

De acordo com o artigo 15 da Instrução de Serviço nº 03, de 25 de novembro de 2013, cada monitor deverá apresentar um e somente um **relato individual** na XVII Semana de Monitoria, **sendo automática a exclusão de relato que não respeitar esta determinação.**

4) Do Professor Orientador

Cada relato poderá ter até 2 (dois) Professores Orientadores.

Como orientação para os aspectos a serem examinados pelas bancas de avaliação, um dos Professores Orientadores deverá observar se o relato do monitor contemplou aspectos de iniciação à docência, como:

- desenvolvimento de atividades didático-pedagógicas para melhoria da aprendizagem;
- pesquisa bibliográfica para integração de conteúdos inovadores ao ensino da disciplina;
- desenvolvimento de procedimento metodológico para implementação em sala de aula;
- aplicação de procedimento metodológico em sala de aula;
- desenvolvimento de recursos didático-pedagógicos auxiliares ou complementares à sala de aula formal;

5) Do relato

5.1) Da formatação do resumo do relato

O resumo do relato deverá ser digitado em formato WORD (arquivo com extensão DOC ou RTF) ou equivalente de software livre (de preferência PDF), desde que passível de leitura pelo sistema operacional Windows e deverá ter a seguinte formatação:

- i) papel tamanho A4;
- ii) margem superior e inferior de 2 cm;
- iii) margem direita e esquerda de 2 cm;
- iv) título do relato, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 14, caixa alta, em negrito;
- v) área temática do relato, centralizada, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 12;
- vi) nome do aluno autor, centralizado, escrito em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- vii) nome(s) do(s) professor(es) orientador(es), escrito(s) em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- viii) Departamento de Ensino/Coordenação de Curso de vinculação do autor e projeto a que está vinculado, centralizados, escritos em fonte Times New Roman, tamanho 10;
- ix) o corpo do resumo do relato deverá ser escrito em duas colunas de mesma largura (espaço entre as colunas de 1,0 cm), com linha divisória, alinhamento justificado, em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples entre as linhas;
- x) as figuras devem ser incorporadas ao texto com tamanho compatível com as margens da página;
- xi) a bibliografia deve estar no fim do resumo, em uma única coluna, numerada pela ordem de aparecimento no corpo do texto, escrita em fonte Times New Roman, tamanho 9 e espaçamento simples;
- xii) o corpo do resumo deve ter uma página, incluídas as figuras e a bibliografia.

Um modelo com esta formatação esta em anexo ao edital.

5.2) Da apresentação do relato

A primeira etapa da XVII Semana de Monitoria ocorrerá no dia **13/10/2014**.

A Comissão Organizadora Local em cada Unidade definirá em conjunto com as Chefias Departamentais e as Coordenações de Curso da Unidade, até o dia **29/09/2014**, se os relatos serão apresentados na primeira etapa sob a forma de pôster ou comunicação oral, em função da quantidade de monitores e dos recursos disponíveis em cada Unidade.

Tanto a comunicação oral quanto a apresentação do pôster deverão ter 10 (dez) minutos de duração, e a Banca Avaliadora poderá discutir este relato com o monitor por até mais (10) dez minutos.

O horário e local de exposição dos pôsteres, assim como a programação das apresentações orais, serão definidos pelas Comissões Organizadoras Locais.

Os alunos que, por motivo de força maior, ficarem impossibilitados de comparecer à apresentação de seus relatos na XVII Semana de Monitoria, deverão entregar justificativa, devidamente comprovada, ao Chefe do Departamento/Coordenador do Curso a que estão vinculados. O Departamento deverá encaminhar até o dia **31/10/2014**, via memorando, a justificativa para a apreciação da Comissão de Monitoria.

Após a análise da justificativa, a Comissão de Monitoria da UFF poderá aceitar que a apresentação seja feita perante uma Banca Avaliadora definida por ela, em data e horários estipulados pela Banca Avaliadora.

6) Da avaliação

Os relatos serão avaliados na primeira etapa por Bancas Avaliadoras Locais escolhidas pelas Comissões Organizadoras Locais, uma para cada Departamento ou Coordenação de Curso participante do Programa de Monitoria 2014. Caberá a cada Comissão Organizadora Local prover as Bancas Avaliadoras Locais com Professores dos Departamentos e Coordenações de Curso que participarão da XVII Semana de Monitoria em cada Unidade.

Cada Banca Avaliadora Local será constituída por, no mínimo, 3 (três) professores, podendo ter sua composição ampliada em situações onde o número de relatos a avaliar assim o justifique.

Cada Banca Avaliadora Local selecionará, ao final da primeira etapa da XVII Semana de Monitoria, um relato para participar da segunda etapa.

A segunda etapa da XVII Semana de Monitoria ocorrerá no dia **16/10/2014**.

A Comissão de Monitoria, organizadora da segunda etapa, nomeará 13 (treze) Bancas Avaliadoras, uma para cada sessão de apresentação de relatos, para escolher o relato merecedor de premiação em cada sessão.

A Ficha de Avaliação, caracterizando os critérios a serem utilizados pelas Bancas Avaliadoras, estará disponível no Sistema de Monitoria (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>) para consulta.

7) Disposições Gerais

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Monitoria da PROGRAD. Outras informações estarão disponíveis na página www.prograd.uff.br e no Sistema de Monitoria (<https://sistemas.uff.br/monitoria/>).

Niterói, 30 de julho de 2014.

Luiz Sérgio Radino Lamego
Diretor da Divisão de Monitoria
Presidente da Comissão de Monitoria

Renato Crespo Pereira
Pró-Reitor de Graduação

